

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF LUÍS CARLOS PRESTES**

**CNPJ: 08.755.363/0001-49**

**ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA nº 125, PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE**

**E-MAIL: prestesemeief@edu.maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85) 987883204**

**PROCESSO Nº: 15/2026**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Luís Carlos Prestes torna público que realizará Processo Simplificado para Serviço de envelopamento de freezer e geladeira, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo da contratação de empresa especializada para a realização do serviço de envelopamento, com material e mão de obra incluso, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Luís Carlos Prestes no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 31 de março de 2026.

  
**GIRLENE RAIMUNDA DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 15/2026	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF LUÍS CARLOS PRESTES	3 Nº DO CNPJ: 08.755.363/0001-49
4	ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA Nº 125, PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 31 / 03 / 2026	<i>Giulene Raimunda de Souza</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07 / 04 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	
7	OBJETO: SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO	

8 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1 01	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE UM 2 FREEZER (309L 1 PORTA E 528L 2 PORTAS) E 2 GELADEIRAS (337L E 360L), INCLUINDO APLICAÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE PARA RENOVAÇÃO ESTÉTICA E PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE. O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR PREPARAÇÃO DA ÁREA, APLICAÇÃO SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES E ACABAMENTO PROFISSIONAL. DESEJA-SE MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE, CALOR E USO DIÁRIO, COM BOA DURABILIDADE. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.	SERVIÇO	1			
8.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

9	07
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:	
11	ENDEREÇO:	
12	CPF ou CNPJ:	12.1 RG:
14	ASSINATURA DO PROPONENTE:	